

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV envio a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido: 01 (um) Microscópio Óptico Binocular de alta precisão.

CONSIDERANDO a necessidade em atender de forma contínua e eficiente às demandas de comunicação pública da Secretaria Municipal de Saúde de Cupira, sobretudo no que diz respeito à divulgação de atos oficiais, campanhas de saúde, utilidade pública, bem como avisos emergenciais que exijam ampla e imediata divulgação junto à população

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 5.629,00 (cinco mil, seiscientos vinte nove reais)**, conforme tabela apresentado no termo de referência.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
10 302 1008 1061 0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
45.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira, 10 de abril de 2026.

---

CLARICE MARIA INÁCIO  
FINANÇAS